



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 540/2021

Aurora – CE, 18 de Agosto de 2021

**A Excelentíssima Senhorita
Yanne Marina Leite Oliveira
Presidenta da Câmara Municipal de Aurora-CE,**

Ref. Requerimento nº 018/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA-CE. CEP: 63360-000

PROTOCOLO

Nº 312 DATA: 19 / 08 / 21

Sra. Presidenta

Com os devidos cumprimentos, em resposta ao Requerimento do Sr. Antonio Wilton dos Santos apresentado nesta Casa Legislativa e aprovado em Sessão realizada no dia 07 de Agosto de 2021 passamos a apresentar as seguintes respostas:

- Requerimento: Que seja apresentado explicações devido não está funcionando o Programa do SAD (SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR) e a previsão da contratação da equipe para o funcionamento.

Resposta: Informamos a Vossa Senhoria que o Programa do SAD encontrava-se desativado devido à pandemia causada pelo o COVID-19, visto que, como o atendimento era domiciliar a recomendação que recebemos foi que os profissionais não adentrassem nas casas dos pacientes, no entanto, tendo em vista que a situação em relação aos casos de COVID-19 do nosso Município vem melhorando, a reativação do SAD irá ser debatida na próxima reunião do Conselho Municipal de Saúde, caso a reativação seja aprovada pelo o Conselho, os profissionais selecionados serão convocados para iniciar os trabalhos.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
Cíclera Edana Tavares Luna
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 050401/2021

Cíclera Edana Tavares Luna
Secretaria Municipal de Saúde